



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramais 232

### TERMO ADITIVO nº 056/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TARRAGO CARVALHO LTDA – ME.
---

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Bento Gonçalves, nº 335, representado pelo **Vice Prefeito MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.620-53, RG: 9035712562, e do outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TARRAGO CARVALHO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Independência, nº 836, Bairro Centro, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, CNPJ: 98.420.052/0003-83, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Tarrago Carvalho, brasileiro, casado, RG: 8079887331 SJS/RS, CPF: 003.953.200-38, residente e domiciliado na Rua Dr. Maia, nº 2602, Apto. 401, Bairro Centro, CEP 97.501-676, no município de Uruguai/RS, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 12674/2019**, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 02/2019 ao edital de Chamamento Público nº 001/2019, firmado em 02 de abril de 2019, através do presente **TERMO ADITIVO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme autoriza a cláusula quarta do Termo de Credenciamento nº 02/2019 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019, prorroga-se por 12 (doze) meses, limitado a 60 meses, a **partir do vencimento do Termo de Credenciamento, em 31/12/2019**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Credenciamento nº 02/2019 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019 e seus termos aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 23 de outubro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS  
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA  
Vice Prefeito

  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
TARRAGO CARVALHO LTDA – ME  
ALEXANDRE TARRAGO CARVALHO

  
Dr 503